



## DECLARAÇÃO

Declaro que em conformância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, 31/12/2015

ANTÔNIO BENEDITO WETLER  
Encarregado de RH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES DECRETO Nº 373, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### **ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL - VRTM, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto Estadual nº 3.904-R, de 07 de dezembro de 2015, e no art. 272 da Lei 353/2008 (Código Tributário Municipal).

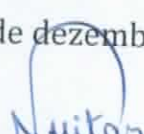
#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Valor de Referência do Tesouro Municipal – VRTM, a vigorar no exercício de 2016, é de R\$ 2,9539 (dois reais, nove mil quinhentos e trinta e nove décimos de milésimo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ES, 31 de dezembro de 2015.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
Prefeita MUNICIPAL